



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim

Pç JOÃO TORRES GALINDO, S/N, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM - PE - CEP:
55150-590 - F:(81) 37268903

Processo nº 0001700-12.2019.8.17.2260

ESPÓLIO: GILBERTO CLARINDO DA SILVA

ESPÓLIO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

- I. Considerando a necessidade de prova técnica a fim de **verificar a veracidade ou não dos fatos articulados na inicial**, nomeio Perito do Juízo o médico **GUSTAVO LIBÓRIO SANTOS DE ALMEIDA**, CRM 1582/TEOT 13985; (EMAIL: DR.GUSTAVOLIBORIO@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (81)99235.8173 - NCPC, ART. 465) para realizar a perícia requerida pelas partes, devendo cumprir escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso (NCPC, art. 466).
- II. Fica a ré intimada para fazer o depósito judicial dos honorários periciais, no valor e nos termos do convênio DPVAT firmado, no prazo de 15 dias.
- III. Feito o depósito judicial, intime-se o perito (por email ou telefone) para a ciência da sua nomeação do encargo, bem como as partes para juntamente ao perito agendarem data e hora para a realização da perícia, devendo se for o caso intimar o(s) assistente(s) técnico(s).